

DATA DA LEITURA: 26/03/2025		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP						
CODIGO ID. 6956		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 6018.2025/0012233-8		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90190/2025/SMS						
ABERTURA 10/03/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)						
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.5.1	CONTRATO SOCIAL	X			15.2.2.3.	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
11.5.1	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			15.2.2.3.	AFE ESPECIAL LABORATORIO	VENCEDOR	X		
11.5.1	CNH - DOS SÓCIOS	X			6.1.6.2	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
11.5.2A	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO - II PÁG 40	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
11.5.2E	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
11.5.2C	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADIÇÃO				
11.5.2C	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.5.2D	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO - II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				2.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR E ANEXO II			
11.5.2F	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10. / 11.5.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.5.2B	CIM	X			6.1.10.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
11.5.2B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
11.5.2G	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PÁG34	OBSERVAR LOCAIS PARA ENTREGA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.5.3B - 2022/2023	BALANÇO	X			ANEXO - II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
11.5.3	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO - II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO	PROPOSTA			
11.5.3A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				15.2.2.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	VENCEDOR	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				20	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 2/3			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X
6.1.10 / 11.5.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10. B / 11.5.4	BULA	VENCEDOR	X		
6.1.10 / 11.5.4	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I - TR	Código Supri	PROPOSTA			
6.1.10 / 11.5.4	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I - TR 3.	Limitação de unidades: ampolas, frascos-ampolas e sistemas de aplicação preenchidos com no máximo 250 unidades. Frascos e bolsas com no máximo 100 unidades	X			
6.1.10 / 11.5.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			11.6.7	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			X	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X								
6.1.10 / 11.5.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
11.5.3	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
11.5.3	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X								
CONSELHO DE FARMÁCIA					8.1.1 O lance deverá ser ofertado por MENOR VALOR UNITÁRIO. 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por FRASCO-AMPOLA para os ITENS 01 e 02), observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto. 10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexistência de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública					
CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
DOC. FARMACÊUTICO					6.1.8 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de ATÉ 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado, bem como os documentos de Habilitação TÉCNICA, JURÍDICA e ECONÔMICA, constantes nos itens 6.1.1 e seguintes e item 11.1 e seguintes deste edital.					
CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4 - quantitativo	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.5.4 - quantitativo	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5.4 G / 11.5.5 A/B/C/E/F / 11.5.5.2 / TR 21	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III/IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
11.6.8 CONSULTA	CEIS/CNJ/SANÇÕES ADM/CNEP									
11.6.8 . CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.3 Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexistíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10. 5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				16º CPL/SMS – JULIANO CARVALHO DALAPÉ - E-mail: julianodalape@prefeitura.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				